



R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano letivo de 2024.

Considerando o contido do **e-protocolo 0929/2009-PPC**;
considerando o **Ofício nº 008/2023-PPC**;
considerando a **resolução Nº 043/2023-PPC**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em ciência de Alimentos (PPC), para o ano letivo de 2024 conforme segue:

- Mestrado:** 19 (dezenove) vagas
- Doutorado:** 19 (dezenove) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Ap. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora